



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2660/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

Portaria

PORTARIA Nº 04, de 07 de fevereiro de 2019.

Define, dentre as Varas do Trabalho com lotação singular e Postos Avançados em que há atuação permanente de Juiz Substituto lotado, os que terão designação de Juiz Substituto para atendimento de audiências nas férias do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado, no período de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dados referentes aos casos novos recebidos nas Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho no ano de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 a Vara do Trabalho de Osório recebeu 1091 (mil e noventa e um) casos novos, excluídos os recebidos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, bem como o fato de que o Juiz Substituto lotado atua exclusivamente naquele Posto, resolve:

Art 1º. Para as Varas do Trabalho e Postos Avançados com até 1000 (mil) casos novos recebidos no ano de 2018, abaixo nominados, não será designado Juiz do Trabalho Substituto para atendimento de audiências nos períodos de férias do Juiz Titular, nas Varas do Trabalho, e dos Juizes Substitutos lotados, no Posto Avançado:

1. Vara do Trabalho de Alegrete;
2. Vara do Trabalho de Alvorada;
3. Vara do Trabalho de Arroio Grande;
4. Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul;
5. Vara do Trabalho de Camaquã;
6. Posto Avançado de Capão da Canoa;
7. Vara do Trabalho de Cruz Alta;
8. Vara do Trabalho de Encantado;
9. 1ª Vara do Trabalho de Erechim;
10. 2ª Vara do Trabalho de Erechim;
11. 3ª Vara do Trabalho de Erechim;
12. 1ª Vara do Trabalho de Esteio;
13. 2ª Vara do Trabalho de Esteio;

14. 1ª Vara do Trabalho de Estrela;
- 15.. 2ª Vara do Trabalho de Estrela;
16. Vara do Trabalho de Farroupilha;
17. Vara do Trabalho de Frederico Westphalen;
18. Vara do Trabalho de Ijuí;
19. Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha;
20. 1ª Vara do Trabalho de Lajeado;
21. 2ª Vara do Trabalho de Lajeado;
22. Posto Avançado de Marau;
23. Posto Avançado de Nova Prata;
24. Vara do Trabalho de Palmeira das Missões;
25. Vara do Trabalho de Rosário do Sul;
26. Vara do Trabalho de Santana do Livramento;
27. 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa;
28. 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa;
29. Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar;
30. Vara do Trabalho de Santiago;
31. Vara do Trabalho de São Borja;
32. Vara do Trabalho de São Gabriel;
33. Vara do Trabalho de São Jerônimo;
34. Posto Avançado de São Sebastião do Caí;
35. 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul;
36. 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul;
37. Vara do Trabalho de Soledade;
38. Vara do Trabalho de Três Passos;
39. Vara do Trabalho de Triunfo;
40. Vara do Trabalho de Vacaria.

Art 2º. Para as Varas do Trabalho e Posto Avançado cujo número de casos novos recebidos no ano de 2018 variou entre 1001 (mil e um) e 1200 (mil e duzentos), abaixo nominados, será designado Juiz do Trabalho Substituto para atendimento de audiências somente na metade de cada um dos períodos de férias fruídos pelo Juiz Titular, nas Varas do Trabalho, e pelo Juiz Substituto lotado, no Posto Avançado:

1. 1ª Vara do Trabalho de Gramado;
2. 2ª Vara do Trabalho de Gramado;
3. Vara do Trabalho de Osório;
4. Posto Avançado de Tramandaí;
5. Vara do Trabalho de Santo Ângelo.

Art 3º. Para a Vara do Trabalho cujo número de casos novos recebidos no ano de 2018 excedeu a 1200 (mil e duzentos), abaixo nominada, será designado Juiz do Trabalho Substituto para atendimento de audiências na integralidade dos períodos de férias fruídos pelo Juiz Titular:

1. Vara do Trabalho de Estância Velha.

Art. 4º. Nas localidades com mais de uma Vara do Trabalho, foi considerada a média dos casos novos recebidos nas Unidades Judiciárias do Foro.

Art 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Direção-Geral
Portarias da Direção-Geral

PORTARIA nº 533, de 05 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 0000857-49.2019.5.04.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.678, de 04-04-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12-04-2016, que designou a servidora JOICE PAVEK FIGUEIRO (40428), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Internet e Intranet (atual Seção de Portais Corporativos), nos impedimentos legais do titular.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor-Geral, Substituto

Portaria Presidência
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 339, de 28 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0009501-15.2018.5.04.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 11-2-2019, a Portaria nº 2.813, de 5-6-2017, publicada no Boletim de Serviço de 7-6-2017, que designou o servidor FILIPE AGNOLETTTO (92274), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, nos impedimentos legais do titular.

PORTARIA nº 342, de 28 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0009501-15.2018.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR o servidor FILIPE AGNOLETTTO (92274), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse para a Secretaria-Geral Judiciária.
4. VINCULAR o referido servidor ao Serviço de Apoio aos Gabinetes - SAGA.
5. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Gabinete da Presidência, mantendo sua vinculação ao Serviço de Apoio aos Gabinetes - SAGA.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 341, DE 28 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ERICA KITTLER BÖESE, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2641, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0009620-73.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 248, de 22 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000364-72.2019.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DA SILVA (86860), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.

PORTARIA nº 249, de 22 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000364-72.2019.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR, a pedido, a servidora HELENA KRUGER SCHEIDEMANDEL (49417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra para a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 328, DE 25 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a IALDARI MARIA BENVENUTTI SANTIN, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2729, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Secretário da Seção de Dissídios, CJ-3, na Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000559-57.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 479, DE 04 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MALLMANN, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2038, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000588-10.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 478, DE 04 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOICE PAVEK FIGUEIRÓ, no cargo de Analista Judiciário, da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1996, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Seção de Portais Corporativos, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000619-30.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias da Presidência

PORTARIA nº 534, de 05 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000857-49.2019.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR a servidora JOICE PAVEK FIGUEIRO (40428), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Portais Corporativos.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 502, de 04 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000836-73.2019.5.04.0000, resolve:

1. EXONERAR a servidora IALDARI MARIA BENVENUTTI SANTIN (50989), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SEÇÃO DE DISSÍDIOS-CJ3, da Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SEÇÃO DE DISSÍDIOS-CJ3, acima referido.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 494, de 04-02-2019, 1. DISPENSAR a servidora MARILISE SCHUH (95770), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000241-74.2019.5.04.0000)

Nº 495, de 04-02-2019, DESIGNAR a servidora VIRGINIA MIELCZARSKI SCHMIDT (113123), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTEFC02, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí. (PA nº 0000241-74.2019.5.04.0000)

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2